

PROTOCOLO DE ADESÃO

Através do presente, registro que o município de Ouro Velho – CNPJ: 08.872.459/0001-97, neste momento através do seu representante legal, o Exmo. (o) Sr. (o) Augusto Santa Cruz Valadares, divorciado, advogado, CPF: 039.958.644-06, Av: Jacinto Dantas Filhos, Nº 43, assina este documento, no sentido de comprometer-se com a criação e implantação do Consórcio Municipal do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, por meio do Consórcio CISCO – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental, tendo que:

- Construir junto aos demais municípios a padronização do serviço de inspeção municipal – SIM, dentro do Consórcio;
- Fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa e técnica por meio do compartilhamento de estrutura física e equipe técnica;
- Contribuir com a gestão consorciada do SIM, gerando a redução dos custos fixos em comparação a experiências isoladas;
- Apoiar e contribuir com o fomento de intercâmbio de experiências e de informações entre os municípios;
- Desenvolver ações conjuntas na aplicação dos serviços de inspeções municipais por meio da implantação de serviço consorciado do SIM;
- Garantir a segurança alimentar e assegurar a qualidade sanitária dos produtos alimentícios de origem animal, que possam assim ser comercializados entre os municípios inseridos no consórcio SIM;
- Apoiar a integração comercial e oportunizar novas dinâmicas para a economia local regional.

Venho assim, pela presente, manifestar o interesse e compromisso na adesão e posterior implantação, de forma consorciada, do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, com a interveniência do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde o Cariri Ocidental - CISCO.

Documento assinado digitalmente
gov.br AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Data: 13/04/2023 08:47:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ouro Velho – PB, 13 de abril de 2023.

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito do Município de Ouro Velho